



ANEXO III

NÚMERO DO RECURSO

CAPA DE RECURSO - PROVA SUBJETIVA

1- Identificação do candidato

1.1- Nome:

1.2- Número da Inscrição

3- Solicitação

Solicito revisão do resultado da prova subjetiva, conforme as especificações inclusas.

Maceió, _____ de _____ de 2008.

Assinatura do candidato

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a- um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatorios;

b- um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada questão discursiva;

c- em nenhum formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO deverá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

d- com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser datilografados, digitados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de **indeferimento**.

2- Serão indeferidos preliminarmente recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários CAPA DE RECURSOS ou JUSTIFICATIVA DE RECURSO.



Ministério Público Federal
Procuradoria da República em Alagoas
Processo Seletivo para escolha de estagiários de Direito — 2008.2

NÚMERO DO RECURSO

JUSTIFICATIVA DE RECURSO - PROVA SUBJETIVA

QUESTÃO OBJETO DO RECURSO: ()

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO